

PROCESSO SEI: 9079612110001096.000022/2024-49

PROCESSO ORIGINAL: 000003/2020-ADMINISTRATIVO/CRPCA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2020 – CRCPA

REF. A ADESÃO DA ATA Nº 002/2020 – SRP Nº 02/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – MPF

PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ E, DE OUTRO, J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Este Termo Aditivo faz parte integrante do instrumento particular de contrato de prestação de serviços celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, entidade de classe de natureza autárquica especial, CNPJ nº 04.977.518/0001-30, com endereço na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, CEP 66023-120 – Belém/PA, por intermédio de seu Presidente, Contador **AILTON RAMOS CORREA JUNIOR**, inscrita no CPF: [REDACTED] e RG [REDACTED] PCIVIL/PA, doravante identificado como CONTRATANTE e, de outro a empresa **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 13.924.459/0001-23, sediada na Av Castelo Branco, nº 468-altos Bairro Jardim Amadeus, CEP: 68.198-000 Cidade Trairão/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador, **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP-PA e CPF nº [REDACTED], têm justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REACTUAÇÃO do valor Contratual, prevista na cláusula sexta do Contrato nº 15/2020 firmado entre as partes; fazendo-o como base no art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no capítulo 23 do Edital de Pregão Eletrônico do MPF – Procuradoria da República no Pará nº 02/2019, Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço, a Convenção Coletiva de Trabalho 2024 registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sob o número PA000056/2024 (13620.200214/2024-12, registrada em 26/01/2024, protocolada em 26/01/2024).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, tendo a sua vigência a partir de **06/07/2024** até **05/07/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**

3.1 O valor global do contrato atual é de R\$ R\$ 34.987,68 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Após a repactuação o valor global passará a ser de R\$ 36.601,44 (trinta e seis mil e seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>VALOR CONTRATO ATUAL</b>	<b>VALOR CONTRATO C/ RENOVAÇÃO</b>
Servente de Limpeza	R\$ 34.987,68	R\$ 36.601,44

3.2 Por este Termo Aditivo, ficam assegurados os direitos das repactuações já requeridas pelo contratado ref. do Contrato nº 15/2020, da Prestação de Serviço de Limpeza, no valor global de R\$ 806,88 (oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), de janeiro a junho de 2024.

POSTO DE TRABALHO	SERVENTE DE LIMPEZA (Valor em R\$)
Janeiro/2024	134,48
Fevereiro/2024	134,48
Março/2024	134,48
Abril/2024	134,48
Maior/2024	134,48
Junho/2024	134,48
<b>TOTAL</b>	<b>806,88</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários à renovação dos serviços constantes neste Termo Aditivo de Contrato estão garantidos pelas Rubricas – exercício 2024:

- 4.1.1 Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.008
- 4.1.2 Natureza: Serv. De Limpeza, Conservação e Jardinagem
- 4.1.3 Inclusas no plano de contas de acordo com o projeto n° 5008 do plano de trabalho 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais Cláusulas continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

5.2 E como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente em três vias e para um só efeito, com duas testemunhas.

Belém/PA, 04 de julho de 2024.

AILTON RAMOS  
CORREA  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
AILTON RAMOS CORREA  
JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.04 17:10:55 -0300'

Contador **AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR**  
Presidente

JONILSON COSTA DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JONILSON COSTA DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010370561,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB V5,  
ou=23359708000139, ou=PRESENCIAL, cn=JONILSON  
COSTA DE OLIVEIRA, [REDACTED]  
Dados: 2024.07.05 14:36:15 -0300

**J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS**  
Representante Legal: Jonilson Costa de Oliveira

#### TESTEMUNHA 1:

Nome: Danúbia Silva de Sousa  
CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente  
DANUBIA SILVA DE SOUSA  
Data: 04/07/2024 16:54:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### TESTEMUNHA 2:

Nome:  
CPF:

VALDINEI JOSE  
FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDINEI JOSE  
FERREIRA: [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101078,  
ou=Secretaria da Receita Federal d  
CPF A3, ou=AC SERASA RFB  
ou=PRESENCIAL, cn  
FERREIRA:774  
Dados